



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO N.º. 128/2016

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório n.º. 43/2016, modalidade Pregão Presencial - n.º. 24/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Aquisição de Peças para Consertos de Veículos Da Divisão Educação, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-EPP, CNPJ 07.987.355/0001-65.	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2016.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal